



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **REQUERIMENTO Nº. 184**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/3/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**



Com intuito de valorizar os grupos formadores da cultura brasileira, e de afirmar a cultura como direito de todo cidadão, o Governo Federal amparado por legislação específica, caminha para o aperfeiçoamento e qualificação da gestão das políticas públicas de cultura no Brasil e honrar o pacto federativo disposto na Constituição Federal.

Para o alcance deste objetivo, a consolidação do Sistema Nacional de Cultura é uma das tarefas essenciais, e se desenvolve com a Cooperação dos Estados e Municípios Brasileiros. Os dados disponíveis de adesão a esse Sistema informam que 100% dos Estados já aderiram, e municípios 50%, tendo que, o município de Botucatu, ainda não realizou sua adesão pela Prefeitura de Botucatu.

Para adesão junto a esse Sistema Nacional de Cultura, o município precisa cumprir alguns requisitos e providências de documentação, acordos de cooperação e termos a serem encaminhados à pasta de Cultura do Governo Federal via plataforma disponível no site <http://snc.cultura.gov.br>, sendo que demais orientações das fases de adesão, institucionalização e implementação, encontram-se no portal <http://portalsnc.cultura.gov.br/como-fazer-parte/>.

Dentre os requisitos necessários à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, o município de Botucatu ainda precisa completar os requisitos de institucionalização, com a realização da Conferência Municipal de Cultura, Elaboração do Plano Municipal de Cultura e elaboração de Lei Municipal instituindo o Sistema de Cultura local, sendo que os demais componentes como Conselho e Fundo Municipal de Cultura já se encontram instituídos.

Assim, no sentido de apoiar a adesão do município de Botucatu ao Sistema Nacional de Cultura, visto que o fortalecimento à cultura local, como ente cooperado, possibilitará ampliação de repasses financeiros e apoios técnicos ao desenvolvimento da cultura botucatuense.

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, à Secretária de Cultura, **MARIA CRISTINA CURY RAMOS** e ao Presidente do Conselho Municipal de Cultura, **CLEBERSON LUIS DA SILVA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, incluir o município de Botucatu para aderir ao Sistema Nacional de Cultura como ente cooperado, e para tanto, providenciar o cumprimento dos requisitos necessários e faltantes, tais como: a realização da Conferência Municipal de Cultura, Elaboração do Plano Municipal de Cultura e Elaboração de Lei Municipal instituindo o Sistema de Cultura local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de março de 2022.

Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT

RASI/mal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **Assinaturas Digitais**



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=M4NWF7C660SHBU2M>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: M4NW-F7C6-60SH-BU2M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - M4NW-F7C6-60SH-BU2M